



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - Contratação do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024 CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), Distribuição de Energia Subterrânea (RDS), Infraestrutura Civil para Telecomunicações (ICT), Iluminação Pública (IP) e Iluminação Monumental (IM) com fornecimento de material aos Municípios que compõem o CIGEDAS, sob regime de empreitada por preço unitário.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Demandante	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Titular da unidade:	Dênis Rodrigues da Silva
Responsável pela elaboração do ETP:	Éder Lúcio Silva

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1- A Prefeitura Municipal de Barroso - MG, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer Juventude, identificou a necessidade de realizar uma futura, eventual e parcelada contratação de serviços para elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA) com fornecimento de material, para atender a demanda da Secretaria no Ginásio Poliesportivo do Ceclans.

3.2 - A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Barroso, necessita da contratação de serviços para elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA) com fornecimento de material para atender à um serviço a ser realizado no suporte de um transformador localizado nas dependências do Ceclans, visando a segurança de todos usuários frequentadores do clube e vizinhos do entorno do Ginásio.

3.3 - A contratação de uma empresa especializada garantirá a qualidade e profissionalismo na prestação do serviço, além de proporcionar flexibilidade e agilidade na contratação conforme a demanda. Em suma, o objetivo é promover a segurança do local e dos seus arredores sendo que já está comprometida a base do transformador.

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - Secretário Dênis Rodrigues da Silva

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 - A eficiência e eficácia das contratações públicas transcendem a mera aquisição de bens e serviços, requerendo uma visão estratégica que envolva sustentabilidade, qualidade e adequação às necessidades específicas da Administração. A seleção de soluções para contratação deve ser guiada por critérios e práticas que estejam alinhados

com leis e regulamentações aplicáveis, sem negligenciar a importância dos padrões mínimos de qualidade e desempenho e o impacto socioambiental.

5.2 - Neste sentido, a descrição dos requisitos da contratação torna-se fundamental para assegurar que a futura, eventual e parcelada contratação de serviços para elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA) com fornecimento de materiais sigam às necessidades estabelecidas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, de maneira sustentável e eficiente.

5.3 - Requisitos Gerais: Os materiais devem ser de alta qualidade, comprovados por meio de certificações apropriadas, e adequadas para uso em construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), garantindo assim a segurança aos usuários e todos moradores ao entorno do Ginásio do Ceclans.

5.4 - Requisitos Legais: A contratação e os produtos adquiridos deverão estar em conformidade com a legislação vigente aplicável à contratação dos serviços para elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA), incluindo as normativas referentes à segurança e manipulação dos demais órgãos competentes. Além disso, devem atender às especificações técnicas da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos.

5.5 - Requisitos de Sustentabilidade: Priorização de produtos com menor impacto ambiental e que promovam a redução do consumo de recursos energéticos. Os fornecedores devem demonstrar práticas de responsabilidade socioambiental, incluindo a minimização de embalagens e a promoção da logística reversa.

5.6 - Requisitos da Contratação: Aquisição mediante sistema de dispensa em razão do valor, possibilitando eficiência na aquisição, conforme a demanda. Além disso, os fornecedores deverão comprovar capacidade para entrega dos materiais nas especificações, quantidades e prazos estabelecidos pela administração.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 - O levantamento do mercado foi realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - A dispensa de licitação, nesse caso, é a circunstância de fato encontrada capaz de atender ao interesse, público, balizada nos princípios da economicidade e eficiência com o trato da coisa pública, uma vez que trata-se de contratação para continuidade de serviços de manutenção essenciais da Prefeitura Municipal de Barroso, com o valor coerente e adequável totalizando R\$ 14.913,22.

7.2 - De acordo com o §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o ETP deve caracterizar a necessidade da contratação e a solução escolhida para atender ao interesse público. A solução aqui descrita foi minuciosamente selecionada através de um levantamento de mercado, que consistiu na análise das alternativas disponíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, conforme previsto no inciso V do mesmo parágrafo.

7.3 - A escolha pela contratação de serviços para elaboração de projetos elétricos executivos e construção de Obras de Rede de Distribuição Aérea (RDA) com fornecimento de materiais, baseia-se em requisitos técnicos detalhados, os quais foram elaborados considerando as características particulares do serviço em questão garantindo assim a segurança dos usuários e vizinhos ao redor do Ginásio, conforme as melhores práticas e normas vigentes aplicáveis.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Conforme a necessidade a estimativa de contratação descrita abaixo:

Item	Descrição	Valor da Execução
01	Execução de serviços Rua Dona Mariquinha em Barroso - MG	R\$ 14.922,68

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.922,68 (quatorze mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

9.1 - Nos termos do parágrafo 3º, Art. 40 da Lei Federal nº 14133/2021, o parcelamento não será adotado pela maior vantagem em a contratação recomendar a contratação do mesmo prestador e caso o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 - Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida neste estudo.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

11.1 - Esta contratação está prevista no plano plurianual do município de Barroso, na LDO e no LOA tendo em vista que é uma demanda constante de acordo com o calendário anual de atividades da secretaria e também se encontra previsto no PCA 2026 conforme publicado no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 - Com a realização da presente contratação, pretende-se alcançar a substituição do poste deteriorado atualmente instalado, garantindo a recomposição adequada da infraestrutura elétrica e a plena funcionalidade do sistema de distribuição de energia nas praças do município.

12.2 - Espera-se, como resultado, a eliminação dos riscos de acidentes decorrentes do comprometimento estrutural do poste, promovendo maior segurança à população, aos servidores públicos e aos bens públicos e privados situados na área de intervenção.

12.3 - Outro resultado pretendido é a melhoria da confiabilidade e da continuidade do fornecimento de energia elétrica, reduzindo a ocorrência de interrupções, oscilações e sobrecargas no sistema, assegurando o atendimento eficiente das demandas elétricas existentes e contribuindo para a regular prestação dos serviços públicos essenciais.

12.4 - A contratação também visa o atendimento às normas técnicas, regulamentações de segurança e boas práticas aplicáveis ao setor elétrico, garantindo que os novos equipamentos instalados apresentem maior durabilidade, eficiência energética e compatibilidade com as condições operacionais atuais e futuras.

12.5 - Por fim, espera-se que a substituição dos equipamentos resulte na otimização dos custos de manutenção, uma vez que a adoção de novos componentes reduzirá a necessidade de intervenções corretivas frequentes, prolongando a vida útil da infraestrutura e assegurando maior economicidade e sustentabilidade na gestão dos recursos públicos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 - Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 - Essa contratação não incorre em impactos ambientais.

15. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1 - O gestor do futuro contrato será o Secretário Municipal de Esporte Lazer e Juventude, o Sr. Dênis Rodrigues da Silva e a fiscalização do mesmo correrá por conta do Subsecretário de Gestão do Ceclans Éder Lúcio Silva.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1 - Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender ao município de Barroso, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Barroso, 06 de Janeiro de 2026.

Dênis Rodrigues da Silva
Secretário de Esportes, Lazer e Juventude
CPF: 958.142.486-53

Éder Lúcio Silva
Subsecretário de Gestão do Ceclans
CPF: 028.172.856-97